

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2016
DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DA BM&FBOVESPA
SUPERVISÃO DE MERCADOS – BSM
REALIZADA EM 03.11.2016**

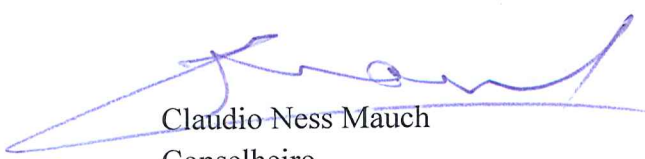
I - DATA, HORA e LOCAL: Reunião realizada no dia 3 de novembro de 2016, com início às 14h, na sede da BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados - BSM, na Rua XV de Novembro, nº 275, nesta cidade de São Paulo – SP.

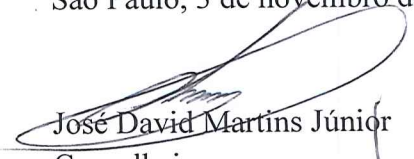
II - PARTICIPANTES: Conselheiros Claudio Ness Mauch, José David Martins Júnior, Henrique de Rezende Vergara, Luis Gustavo da Matta Machado, Luiz de Figueiredo Forbes, Marcus de Freitas Henriques, Maria Cecília Rossi, Wladimir Castelo Branco Castro e o Diretor de Autorregulação Marcos José Rodrigues Torres (sem direito a voto). Convidado: Luiz Felipe Amaral Calabró, Superintendente Jurídico da BSM. Ausente, justificadamente: Conselheira Aline de Menezes Santos.

III - MESA DOS TRABALHOS: Presidente: Wladimir Castelo Branco Castro; Secretária: Cynthia Almeida.

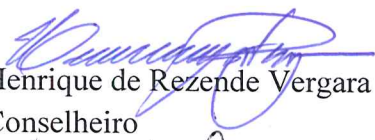
IV – DELIBERAÇÃO: Os Conselheiros apreciaram a proposta de Termo de Compromisso apresentada por Orla Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e Paulo Dominguez Landeira para encerramento do Processo Administrativo nº 11/2016. Nos termos do artigo 36, § 3º do Regulamento Processual da BSM e considerando o período, o valor do desenquadramento e os precedentes de termos de compromisso já celebrados pela BSM em casos análogos, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, condicionar a celebração de termo de compromisso entre a BSM e os proponentes ao efetivo reenquadramento da Orla Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. aos requisitos patrimoniais e financeiros exigidos pela BM&FBOVESPA até o fim de novembro de 2016 e ao pagamento à BSM, pelos proponentes, das seguintes importâncias: (i) Orla Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); e (ii) Paulo Dominguez Landeira: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

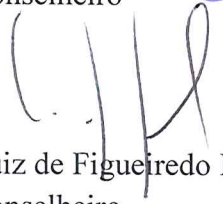
São Paulo, 3 de novembro de 2016.



Claudio Ness Mauch
Conselheiro



José David Martins Júnior
Conselheiro

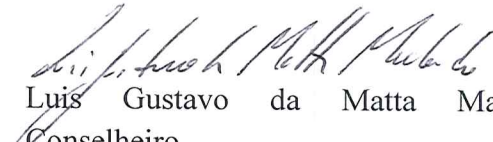
Processo Administrativo Ordinário nº 11/2016 – Fls. 2/2.
Decisão do Conselho de Supervisão da BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados – BSM realizada em 03.11.2016


Henrique de Rezende Vergara
Conselheiro


Luiz de Figueiredo Forbes
Conselheiro


Maria Cecília Rossi
Conselheira


Marcos José Rodrigues Torres
Diretor de Autorregulação


Luis Gustavo da Matta Machado
Conselheiro


Marcus de Freitas Henriques
Conselheiro


Wladimir Castelo Branco Castro
Presidente